



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000287

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de novembro de 2018

Ano 3

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
Contratada: CARMEM FERNANDES DOS SANTOS
CNPJ nº. 07.780.818/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – do valor o presente termo aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula quarta do contrato de pregão nº 056/2018, firmado em 10 de maio de 2018, passando vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA– A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO: pela prestação do serviço especificado na Cláusula Primeira o valor total estimado de R\$ 22.891,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). Total do aditivo de R\$4.584,30 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), mediante a formalização do presente Termo Aditivo de Valor, com fundamento no parágrafo único, do art. 65, da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

Mucuri, 29 de novembro de 2018

JOSÉ MENDES FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

CARMEM FERNANDES DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4064860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.”

Aquinio Jorge Borges Najar
Diretor Jurídico
OAB/BA 30325